INDICAÇÃO Nº 136/2018

Regularização da numeração em imóveis no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a regularização da numeração de imóveis no Jardim Porto Alegre.

O problema da descontinuidade da numeração de imóveis gera muitos transtornos aos serviços de entrega em geral (correspondências, produtos adquiridos no comércio e outros).

Em razão disso, este vereador foi procurado por moradores da Rua Ramiro Zibetti, no Bairro Jardim Porto Alegre, que reclamam da dificuldade que existe dos entregadores em geral encontrarem os números dos imóveis e consequentemente, dos moradores receberem seus produtos e correspondências, causando muitas vezes, prejuízo para os munícipes.

Diante do exposto, este vereador solicita providências do Poder Público a fim de atender esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2018.

WALMOR LODI